



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

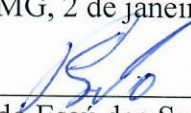
Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de livre exoneração que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como dispõe o artigo 36, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 27, inciso XXVI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo Presidente e pelo 2º Secretário, face ausência do 1º, como previsto no artigo 39, §2º, inciso XII, e artigo 50, inciso II, combinado com 51, inciso I, também do Regimento Interno, resolveu:

Art. 1º Exonerar o advogado **Fernando Cláudio de Oliveira Borelli**, portador de OAB: 53167N/MG, do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, de provimento por livre nomeação, nível CC-I, criado pela Resolução nº 7/1997, cuja nomeação se deu pela Portaria nº 12/2014, a partir de **02/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 2 de janeiro de 2019




Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente



Fernando Lucrécio Coluce
2º Secretário

Registrada e publicada no lugar de costume em 2 de janeiro de 2019, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente